

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 111 – DOE – 10/06/21 - seção 1 – p. 1

DECRETO Nº 65.782, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 163.563.000,00 (Cento e sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa. Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de junho de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000				SECRETARIA DA SAÚDE	
09012				FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	
3 3 41 30		01	123.734.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	
3 3 41 39				OUTROS SERVIÇOS	
		01	15.620.000,00	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	
4 4 41 42		01	24.209.000,00	AUXÍLIOS	
		01	163.563.000,00	T O T A L	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213				APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL	
			163.563.000,00		
		01	3139.354.000,00		
		01	4 24.209.000,00		
			163.563.000,00	T O T A L	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000				SECRETARIA DA SAÚDE	
09012				FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	
3 1 91 13		01	163.563.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	163.563.000,00	T O T A L	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
10.846.0940.9001				CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV	
			163.563.000,00		
		01	1163.563.000,00		
			163.563.000,00	T O T A L	
53000				SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO	
53057				SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	
3 1 90 01		81	163.563.000,00	RESERVA REMUNERADA E	
		81	163.563.000,00	T O T A L	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753				GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
			163.563.000,00		
		81	1163.563.000,00		
			163.563.000,00	T O T A L	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000				SECRETARIA DA SAÚDE	
		01	3139.354.000,00	T O T A L	
			139.354.000,00	JUNHO	
		01	4 24.209.000,00	T O T A L	
			24.209.000,00	JUNHO	
			163.563.000,00	T O T A L G E R A L	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000				SECRETARIA DA SAÚDE	
		01	1163.563.000,00	T O T A L	
			163.563.000,00	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	
53000				SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO	
53057				SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	
		81	1163.563.000,00	T O T A L	
			163.563.000,00	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	
			327.126.000,00	T O T A L G E R A L	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	163.563.000,00	163.563.000,00	0,00
TOTAL GERAL	163.563.000,00	163.563.000,00	0,00